



Francinaldo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 33 /2022 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. Ao Excelentíssimo Senhor **JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja **VIABILIZADO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LINHA "C"**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que seja feito a reforma e ampliação da Escola Municipal, pois temos conhecimentos que o prédio da escola pública municipal precisa de manutenção, reforma ou ampliação tendo em vista que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos. A referida Escola Municipal necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
08 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1262/22Data: 08, 08, 22Hora de Entrada: 11:31Espécie: indicação NºAssinatura: Francinaldo

Francinaldo de Souza Oliveira
FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT